



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

QUINTO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 71/2021

PROCESSO Nº 23474.000066/2021-61

Quinto Apostilamento de Reajuste de Valores ao Contrato Nº 71/2021 que celebram entre si a União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama e a empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda para prestação de serviços de limpeza, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 25/2021 e seus anexos.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Senhor **Douglas Hörner**, nomeado pela Portaria nº 106, de 28 de janeiro de 2020, publicada no *DOU* de 29 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.650.XXX-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Miservi Administradora de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.391.157/0001-45, sediada na Rua 202, n. 26, na cidade de Meia Praia, Itapema - SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Josiane Rode Goetten de Lima, CPF nº XXX.017.XXX-10, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O valor do contrato em epígrafe será aplicado o reajuste do índice de inflação acumulado IPCA sobre o módulo 5 (uniformes, materiais e equipamentos) da planilha de formação de custos, observando o que segue:
2. Pelo reajuste referido acima, **a partir de 01 de junho de 2023**, o custo mensal do contrato passará de R\$ 15.199,96 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 15.347,04 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), atualizado pelo índice IPCA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

E por fim assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo de Apostilamento, lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos presentes representantes das partes contratantes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Ibirama, 16 de junho de 2023.

Douglas Hörner
Diretor-Geral IFC Campus Ibirama
CONTRATANTE

Josiane Rode Goetten de Lima
Miservi Administradora de Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____